



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: edital@piraidosul.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 1288/2024, disponível em: <https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processo nº 1288/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Registro de Preços para Aquisição de insumos, medicamentos, EPIs e equipamentos para a estruturação e funcionamento do Castra Móvel visando a execução do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos.

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 13/08/2024 até às 08h00min do dia 23/08/2024.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 23/08/2024.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 23/08/2024.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) do edital: **20/08/2024** às 23h59min.

1.6. Valor máximo da contratação: **R\$ 60.515,24 (sessenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).**

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**

1.8. Forma da seleção: **Eletrônica.**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.9. Local do certame: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço.](#)

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica.](#)

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum.](#)

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Pirai do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Registro sanitário do produto (quando for o caso) – deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: edital@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3237-8500 (ramais 8513; 8514; 8515 e 8548 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).



Piraí do Sul

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

7.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

7.10. A responsável pelo certame é **Giovana Joris Flügel**, nomeada Pregoeira, pelo Decreto Municipal nº 2.490/2024.

7.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

7.12. Piraí do Sul - PR, 2 de julho de 2024.

Henrique de Oliveira Carneiro

Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de insumos, medicamentos, EPIs e equipamentos para a estruturação e funcionamento do Castra Móvel, visando a execução do Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA:

2.1.1. Tendo em vista que já foi realizado no início deste exercício um procedimento licitatório para aquisição de insumos, medicamentos, EPIs e equipamentos para estruturação do Castra móvel, porém, lamentavelmente, alguns itens desta licitação restaram desertos ou fracassados, e ainda, tendo em vista a necessidade de aquisição de outros itens necessários para a operacionalização do Castra móvel, faz-se necessário a abertura de um novo procedimento.

2.1.2. Esclarecemos também, que esta Secretaria tomou as providências para que os valores dos itens estejam compatíveis com o mercado e atraentes para os licitantes, especialmente nos casos de medicamentos, que sofreram recentemente reajuste em seus preços.

2.1.3. Ainda, o controle populacional dos animais domésticos é hoje uma exigência da sociedade moderna, não só em razão dos riscos que eles representam para a saúde pública, como também pelos prejuízos ocasionados com o aumento descontrolado do número de animais semi-domiciliados ou abandonados pelas ruas das cidades. É notório que os animais de nossa cidade multiplicam-se consideravelmente, criando condições propícias à proliferação de zoonoses diversas, verminoses, micoses, e infestações de pulgas e carrapatos, além de sujeira e odor desagradáveis causado pelas suas fezes e



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

urina, causando assim um problema de ordem sanitária, com consequentes impactos socioeconômicos e ambientais, a exemplo da raiva e outras zoonoses, acidentes de trânsito em nível urbano e em rodovias ocasionados pelos cães errantes e semi-domiciliados, poluição sonora, entre outros.

2.1.4. Por se tratar de animais de gestação em torno de 60 dias, com grande potencial de produção de proles numerosas e devido ao rápido amadurecimento sexual, já no segundo semestre de vida, o excesso de cães permanece como um problema, até que programas efetivos de controle da reprodução sejam instituídos.

2.1.5. A estrutura e renovação de uma população canina são determinadas por vários fatores. Sua análise depende das estatísticas vitais como as taxas de sexo, idade, natalidade, êxito da cria, mortalidade e sobrevivência. Uma única cadela e seus descendentes podem gerar 64.000 novos animais em seis anos segundo a ARCA BRASIL [s. d.].

2.1.6. Existem questionamentos acerca da esterilização cirúrgica, no entanto, a experiência e a observação de modelos internacionais mostram que a conscientização sobre a importância do método é uma das chaves para resolver o problema dos animais abandonados.

2.1.7. Assim, por possuímos o veículo denominado Castra Móvel (trailer), e pelo mesmo não dispor dos equipamentos e insumos necessários para a execução do serviço de castração, faz-se necessário a aquisição para a estruturação completa da unidade de castração, obedecendo ainda toda a legislação sanitária, as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e amparados pela Lei Municipal nº 2466, de 23 de agosto de 2023.

2.1.8. Noutro giro, necessitamos também considerar e cumprir as exigências do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA, firmado com o Ministério Público, assinado em 18 de julho de 2016, buscando sempre a excelência no atendimento à população.

2.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no endereço: Rua XV de novembro, 373, centro Piraí do Sul/Pr., Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

telefone (42) 3237-8545. Horário: Das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda feira a sexta feira.

- Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do pedido da Secretaria requerente.
- O produto só será aceito se for de primeira linha e atender todas as especificações do Termo de Referência.
- A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do item, obrigando-se repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas no Termo de Referência e no Edital e legislação vigente.
- O frete correrá por conta da contratada.
- Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa.
- As licitantes deverão apresentar catálogos e/ou fichas técnicas do fabricante ou, ainda, indicar endereço eletrônico do fabricante, no qual se possa comparar o produto ofertado com a especificação solicitada no Termo de Referência e verificar as demais características do mesmo, sob pena de desclassificação.
- Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais.
- Serão considerados catálogos indicações do sítio dos fabricantes na internet, desde que seja possível a verificação do modelo/código do produto informado na proposta.
- Não serão considerados catálogos os documentos criados pela licitante, e que sejam mera cópia de imagens da internet com a especificação descrita no Termo de Referência.
- O nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.;
- Registro sanitário do produto (quando for o caso) – deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;
- Se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa;
- Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
- Rotulagens e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico, concentração e a frase “proibida venda ao comercio”, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue;
- Validade do medicamento: - Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal; O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital deve dispor sobre o prazo de medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.
- Laudo de Análise de controle de qualidade – os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Reblas.

2.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

2.3.1. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, 100% ALGODÃO. Não Estéril. Com cadarço.	UNIDADE	400	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
2	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TRANSPARENTE, AUTOSELÁVEL 15 x 20 CM	UNIDADE	600	R\$ 1,74	R\$ 1.044,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX COM 100 UNIDADES	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
5	AMOXICILINA 250MG CAIXA COM 10 (REFERÊNCIA: AGEMOXI 250MG CAIXA COM 10)	CAIXA	300	R\$ 89,92	R\$ 26.976,00
6	AMOXICILINA 50MG CAIXA COM 10 (REFERÊNCIA: AGEMOXI 50MG CAIXA COM 10)	CAIXA	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
7	Medicamento Cloreto de potássio Cloreto de potássio 19,1%, ampola de 10 ml.	AMPOLA	40	R\$ 5,46	R\$ 218,40
8	VACINA ANTIRRÁBICA - NACIONAL; INATIVADA; PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS CONTRA RAIVA; DOSE ÚNICA CONTENDO 1ML; DEVE SER REGULAMENTADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA.	AMPOLA	240	R\$ 18,63	R\$ 1.490,40
9	GLICOSE - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 5% FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 100 ML. SISTEMA FECHADO	FRASCO	20	R\$ 21,25	R\$ 5.100,00



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

10	DETERGENTE ENZIMÁTICO: DETERGENTE COM NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE) PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES. POSSUIR REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. POSSUIR LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO.	FRASCO	15	R\$ 28,18	R\$ 563,60
11	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. CONTENDO 1 LITRO	FRASCO	15	R\$ 66,64	R\$ 999,60
12	Avental descartável, não estéril, confeccionado em não tecido gramatura mínima de 30g/ m², tamanho único com comprimento mínimo de 1,20m, tiras na cintura e decote para amarração, acabamento em overloque, contendo punho elástico ou malha canelada. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	UNIDADE	600	R\$ 37,95	R\$ 569,25
13	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA/FRASCO - AMPOLA/SERINGA PRRENCHIDA 2ML; VIA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA.	AMPOLA	80	R\$ 3,72	R\$ 2.232,00
14	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCADA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA COM FIXACERCA 30 G X 8 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	300	R\$ 1,82	R\$ 546,00
15	PIJAMA CIRÚRGICO EM TECIDO GABARDINE: CORES AZUL ESCURO MARINHO OU VERDE ESCURO; BLUSA DE MANGA CURTA, GOLA VM CONTENDO 3 BOLSOS, 1 SUPERIOR E 2 INFERIORES. (2 PIJAMAS TAMANHO M 2 PIJAMAS TAMANHO G2).	UNIDADE	4	R\$ 161,95	R\$ 647,80
16	HD EXTERNO: Capacidade:2TB; Requisitos de sistema: Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS; - Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0); Garantia: 12 meses do fabricante do equipamento.	UNIDADE	1	R\$ 534,73	R\$ 534,73
17	GUILHOTINA DE PAPEL - Capacidade de corte de 10 a 15 folhas (A4 de 75 g/m2) por vez. - Lâmina de corte em aço temperado. - Extensão de corte de 300 a 360 mm. - Base pintada com tinta eletrostática. - Serigrafia com escala milimétrica. - Pés de apoio emborrachados. - Medidas aproximadas: 460mm largura x 330mm comprimento. - Peso mínimo 5 kg.	UNIDADE	1	R\$ 132,93	R\$ 132,93



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

18	Fotóforo (Foco frontal) LED com Bateria Recarregável: Fotóforo, tipo lâmpada: led, potência: 3 w, características adicionais: com iluminação coaxial, regulagem luminosidade, tipo fixação: cinta de cabeça com faixa de ajuste, voltagem: 110 a 240 v, outros componentes: com bateria recarregável, transformador automático. Referência Missouri ou superior.	UNIDADE	1	R\$ 2.283,23	R\$ 2.283,23
19	CUBA DE ULTRASSOM Lavadora por ultrassom, equipamento para auxiliar na limpeza de materiais e/ou instrumentais médicos e odontológicos, retirando toda sujeira e impureza encontrada na superfície e nas reentrâncias minúsculas e mais profundas e desoxidação, com função de aquecimento. Com funções e indicadores digitais, 127 V, fusível de proteção. Frequência de 50/60hz, ultrassônica mínima de 42KHz (+- 2 khz timer). Potência de consumo mínima de 100 VA, timer digital microprocessado com tempo indicado pelo fabricante com no mínimo 05 ciclos. Alarme Sonoro, Dreno, Tampa, Cesto, Cuba em aço inox e gabinete. Capacidade do tanque mínima de 2,5 litros GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
20	CALHA CIRÚRGICA GRANDE: FABRICADA EM INOX, FORMATO EM U PARA ACOMODAÇÕES. DIMENSÕES 0,20 X 1,00 X 0,29 (A X C X L). USO VETERINÁRIO.	UNIDADE	1	R\$ 1.136,34	R\$ 1.136,34
21	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS 30 LITROS - PRINCIPAL Forno Micro-ondas na cor branca; com capacidade de, no mínimo, 30 litros; potência à partir de 850W, voltagem 110V; apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento; de, no mínimo, 30 segundos, 1minuto e 5 minutos, ou mais; deve possuir display digital, relógio e luz interna; acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; apresentar trava de segurança durante o funcionamento; classificação energética A; Marca/modelo referência: MIDEA/LIVA, ELECTROLUX/ME044, ou outra marca/modelo equivalente. Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano.	UNIDADE	1	R\$ 796,50	R\$ 796,50
22	COLCHÃO TÉRMICO COM CAPA DE PVC 100X50 CM, 110 VOLTS. USADO PARA MANTER OS ANIMAIS AQUECIDOS EM CASOS DE CIRURGIAS OU HIPOTERMIA. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, TAMANHO 100X50 CM, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM 2 ESTÁGIOS DE TEMPERATURA, POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL.	UNIDADE	6	R\$ 418,75	R\$ 2.512,50



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

23	MÁQUINA DE TOSA PROFISSIONAL COM 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE. MOTOR PROFISSIONAL COM 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA 2400/3000 RPM. 45 W. FILTRO DE AR REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA E REFRIGERAÇÃO. ALTO PODER DE TORQUE, CORTA ATÉ MESMO OS PELOS MAIS GROSSOS VEM COM LÂMINA # 10 - 1,8 MM. ACEITA TODAS AS LÂMINAS DA OSTER (GOLDEN A5 E A6) E ANDIS (AG, AGC E AGI); 2 ANOS DE GARANTIA NO MOTOR.	UNIDADE	2	R\$ 1.639,98	R\$ 3.279,96
VALOR TOTAL:					R\$ 60.515,24

2.4. Prazo de entrega do objeto: A mercadoria deverá ser entregue em no máximo 20 dias após o recebimento da Nota de empenho, parte da contratada.

2.5. Local de entrega: A mercadoria deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no endereço: Rua XV de novembro, 373, centro Piraí do Sul/Pr., telefone (42) 3237-8545. Horário: Das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

2.6. Garantia exigida do objeto: Garantia de fábrica dos equipamentos, conforme detalhamento por item na tabela de referência – Anexo I.

2.7. Condições de manutenção: De acordo com o manual do fabricante.

2.8. Condições de assistência técnica: De acordo com o manual do fabricante.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Exclusivo": Todos os itens serão exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br